



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

EXMO. SR. PRESIDENTE.

**CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS**

Nº 014/2026

Em, 12 de Janeiro de 2026.

Renato Souza da Silva
Protocolista

REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO SOLICITANDO CAMPANHA PARA DESTINAÇÃO DO IRRF PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Vereador infra-assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando a realização de campanha para destinação do IRRF para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa

A presente iniciativa visa sensibilizar e informar a comunidade aceguense sobre a possibilidade legal de destinar parte do seu Imposto de Renda Devido diretamente aos projetos sociais locais, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Muitas vezes, por falta de informação, recursos que poderiam ser aplicados na saúde, educação e bem-estar das nossas crianças e adolescentes acabam indo para o Tesouro Nacional, perdendo-se a oportunidade de reinvestimento direto em Aceguá.

A campanha proposta busca focar nos seguintes pontos: Esclarecer que o contribuinte não paga nada além do imposto já devido; ele apenas escolhe o destino de até 3% (para pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual); garantir que o dinheiro permaneça no município para financiar entidades e projetos locais; mostrar como os recursos são geridos pelo Conselho e fiscalizados pelo Ministério Público.

Diante da relevância social desta medida, que fortalece a rede de proteção à infância sem onerar os cofres públicos municipais, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES, 12 de janeiro de 2026.


Vereador RENATO SOUZA DA SILVA
MDB